

02.01.89  
22.01.70  
08.01.71  
06.10.72  
12.08.72  
15.08.80  
13.10.82

MURAMBEDE OGANA GEHA

Estr.do Arraial, 3638

11.03.77

Arabe

Recife, 28 de março de 1984

ARNALDO SPERA FERREIRA  
Secretário Geral em exercício

## Serviço Social Agamenon Magalhães

EXTRATO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AGAMENON MAGALHÃES, DR. HAMILTON FRANCISCO DE ARAUJO.

N.º 026/84 de 08.03.84 — Homologar as Ordens de Serviço n.ºs. 028 e 029, do Diretor do Departamento de Ação Comunitária (D.A.C.).

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 04/84

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 — Lei Geral das Desapropriações,

#### DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a Área de Terra correspondente a 02 hectares, da propriedade denominada Sítio das Bananeiras, de propriedade do Sr. RUY DE AZEVEDO GUILMARÃES, situado às margens da rodovia PE-35, nesta cidade, limitando-se de frente com a rodovia PE-35, do lado direito e nos fundos com terreno do próprio Sítio das Bananeiras, do expropriado e, do lado es-

querdo com a Granja São Gonçalo, de propriedade do Espólio de RAMIRO DA SILVA MAGALHÃES.

Artigo 2º — A Área de Terra, desapropriada neste Decreto, será destinada para a construção de uma garagem onde serão abrigados os veículos da Prefeitura Municipal de Itapissuma e para a construção de uma Área de Esportes (lazer).

Artigo 3º — As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento em vigor, ou seja para o exercício financeiro de 1984, destinado para o Município de Itapissuma.

Artigo 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 07 de março de 1984.

Yves Ribeiro de Albuquerque  
— Prefeito —

(F)

### Prefeitura Municipal de Amaraji

Amaraji — Pernambuco  
EDITAL Nº 01/84

A Prefeitura do Município de Amaraji, comunica as firmas interessadas, que receberá em sua sede sita a Rua Rocha Pontual, 60, às 10 horas do dia 15 de abril do corrente, proposta para aquisição de um chassi equipado com câmbio aberta, novo e com 06 (seis) pneus.

Maiores informações na sede da Prefeitura, no horário das 7:00 às 12:00 horas.

Amaraji, 16 de março de 1984.

ALVARO SOARES DE MELO  
PREFEITO

(111934)